



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - SEGUNDA- FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020 - Nº 2.133

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
ASTT	7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 250, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido;

I - WILTON GOMES GALVÃO, inscrito no CPF 261.431.191-04, do cargo em de Secretário Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito.

II – JOSE MIGUEL FILHO, inscrito no CPF 780.518.781-91, do cargo em comissão de COORDENADOR, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 155, de 16/04/2020 (D.O.M nº 2040, de 17/04/2020), que suspende o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias da servidora ELIANE SOUSA BEZERRA e a Portaria nº 108, de 18/03/2020 (D.O.M nº 2020, de 18/03/2020), que suspende o gozo de 12

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

(doze) dias de férias no período de 23/03/2020 a 03/04/2020 para gozo em data oportuna, ficando 20 (vinte) dias no total para gozo em data oportuna da servidora VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29/05/2020, publicada no D.O.M nº 2067, de 29/05/2020, que suspende 15 (quinze) de férias a gozar em data oportuna, da servidora AYLANA VIEIRA FEITOSA, lotada Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de concessão do restante de férias constante nos OFÍCIOS SMF Nº 388/2020 e GAB/RH/SMS/Nº 1058/2020 encaminhados pelas Secretarias Municipais da Fazenda e Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
AYLANA VIEIRA FEITOSA	730.945.601-72	COORDENADORA	10/05/2019 À 09/05/2020	05 DIAS (31/08 À 04/09/2020)	EFETIVO
				10 DIAS EM DATA OPORTUNA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
ELIANE SOUSA BEZERRA	874.358.291-53	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2017 À 13/07/2018	15/09/2020 À 30/09/2020	EFETIVO
VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	003.478.051-32	DIRETOR(A)	12/04/2018 À 11/04/2019	09/09/2020 À 28/09/2020	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Processo nº 2020005612

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assunto: Aquisição de material permanente, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DESPACHO/SEMED Nº 102/2020

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial no Resultado de Julgamento constante da fl. 459 in retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 031/2020, destinado para Aquisição de material permanente, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer em Araguaína - TO, HOMOLOGA, o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme publicado em 19 de agosto de 2020, no Diário Oficial De Araguaína nº 2.125, e, por conseguinte, ADJUDICO o certame em favor das empresas:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI - ME	01 E 04
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	02 E 03
LC TENDAS EIRELI - ME	05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

José Da Guia Pereira Da Silva
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Portaria/SEMED nº 196/2020

Araguaína/TO, 25 de agosto de 2020.

Estabelece a permanência da suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 203, de 16 de março de 2020, que dentre outras providências, suspendeu, por prazo indeterminado, todas as atividades educacionais na Rede de Ensino Público Municipal;

CONSIDERNADO a necessidade de readequação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino em 2020 para que se cumpra o que prevê a Lei Federal nº 14040/2020 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/TO nº 105, de 08 de abril de 2020, que estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, de 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 227, de 06 de junho de 2020, que dentre outras providências, adere às recomendações e políticas públicas Estadual e Federal, impõe medidas restritivas e determina ações preventivas para a contenção do avanço e enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quantidade considerável de casos confirmados de COVID-19 nas últimas semanas e o percentual de lotação dos leitos de UTI na cidade de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO inviabilidade momentânea de retomada de atividades pedagógicas presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Araguaína;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às medidas de isolamento social dos alunos da rede municipal de ensino e seus familiares, como forma de minimizar a proliferação da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter suspensas a realização de aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal até que haja uma redução considerável nos índices de contaminação por COVID-19 e redução no índice de ocupação das vagas de UTI na cidade.

Art. 2º - Manter o sistema de atividades não presenciais, com entrega de material impresso em todas as unidades que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo as turmas de Correção de Fluxo e EJA;

Art. 3º - Determinar que a carga horária diária das atividades não presenciais passa a ser de 3 horas letivas a partir do dia 28/07/2020;

Art. 4º - Determinar que a partir do dia 22/08/2020, as unidades de ensino devem fazer o registro no diário de classe das atividades não presenciais (3 horas letivas por dia) para todas as turmas da Educação Infantil tendo em vista a formação do cômputo de carga horária letiva para o ano de 2020 em atenção ao que prevê a Lei Federal nº 14.040/2020 em seu artigo 2º, §4º, inciso I;

Art. 5º - As instituições de ensino privadas que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Araguaína/TO, poderão, no que couber, adotar as medidas previstas nessa Portaria para efeitos de contabilização e registro de carga horária letiva.

Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína –TO, aos 25 dias de agosto de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 06 ARAGUAÍNA-TO, 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 27/2020

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO o Despacho nº 032/2020 do Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que determina a contratação por parte de todas as Unidades de Ensino do Município de Seguro Patrimonial e Predial;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor da pessoa jurídica ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ: 01.378.407/0001-10, no valor total de R\$2.118,96 (Dois mil cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIANE ALVES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio à
Escola Municipal Cabo Luzimar Machado

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 073/SMF, EM 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 207/2020, de 18/03/2020, publicado no D.O.M nº 2021, de 19/03/2020 que estabelece novas medidas restritivas e determina ações preventivas para o para contenção do avanço e enfrentamento da Covid-19 (Novo Coronavírus).

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar do registro de ponto durante o mes de SETEMBRO de 2020, os servidores que podem realizar suas atividades em "HOME OFFICE", os que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que tiveram suas atividades suspensas temporariamente em virtude de mobilidade de contingencia, conforme segue:

QTD	MAT.	NOME SERVIDOR	CARGO	VINCULO	SITUAÇÃO	PERIODO DE DISPENSA
1	31420	Conceição Rodrigues Domingues	Ass. Técnico I	Comissionada	Home Office	"01 a 30/09/2020
2	31598	Diraci Mourão dos Santos	Assessor técnico	Comissionada	Home Office	"01 a 30/09/2020
3	25732	Gilson Cutrim Ferreira	Secretário executivo	Efetivo	Home Office	"01 a 30/09/2020
4	6831	Hellen Cristina Abreu Ferreira	Auxiliar administrativo	Efetivo	Home Office	"01 a 30/09/2020
5	1050	Joaquina Silva Aguiar	Telefonista	Efetivo	Home Office	"01 a 30/09/2020
6	28	Maria de Fátima Vieira	Contabilista	Efetivo	Home Office	"01 a 30/09/2020
7	37537	Genésio Mendes da Rocha	Assessor especial III	Comissionada	Dispensado Grupo de risco	"01 a 30/09/2020
8	31602	Genésio Xavier Nunes	Encarregado	Comissionada	Dispensado Grupo de risco	"01 a 30/09/2020
9	31620	Sebastião Fernandes Barboza	Assessor especial V	Comissionada	Dispensado Grupo de risco	"01 a 30/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo este ato ser revisto a qualquer tempo, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PROCESSO(S) SMF: 2020003455
INTERESSADO(S): SILVIO FERRAZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE LIXO

DESPACHO Nº 463/GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado,

apreciamos nos seguintes moldes;

Considerando o disposto no parecer da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o(s) Parecer(s) Administrativo(s) nº 075/2020 (fl. 10/19) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Departamento de IPTU, nos quais se constatam a inexistência de processos de execuções fiscais, bem como não foram encontradas outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): Relacionados no ANEXO I, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 48025, 48024, 34271, 34272, 25628, 58556, 58557, 58558, 58559, 58560, 58561, 58562, 58563, 58564, 58565, 58566, 58567, 58568, 58569, 58570, 58571, 58572, 58573, 58574, 58575, 58576, 58577, 58578, 58579, 58580, 58581, 58582, 58583, 58584, 58585, 58525, 58526, 58527, 58528, 58529, 58530, 58531, 58532, 58533, 58534, 58535, 58536, 58537, 58538, 58541, 58542, 58543, 58544, 58545, 58546, 58547, 58548, 58549, 58550, 58551, 58552, 58553, 58554, 58555, 58495, 58496, 58497, 58498, 58499, 58500, 58501, 58502, 58503, 58504, 58505, 58506, 58507, 58508, 58510, 58511, 58512, 58513, 58514, 58515, 58516, 58517, 58518, 58519, 58520, 58521, 58523, 58522, 58524, 58477, 58438, 58412, 58413, 58308, 58250, 58254, 58222, 58226, 58227, 58239, 58185, 58194, 58195, 58210, 58211, 58166, 58168, 58171, 58178, 58184, 58126, 58127, 58141, 58143, 58144, 58149, 58150, 58153, 58154, 58154, 58095, 58102, 58103, 58104, 58105, 58121, 58122, 58123, 58124, 58078, 58079, 58081, 58085, 58091, 58093, 58036, 58042, 58043, 58045, 58046, 58047, 58048, 58049, 58050, 58054, 58060, 58010, 58011, 58012, 58013, 58014, 58016, 58017, 58018, 58019, 58020, 58021, 58022, 58023, 58024, 58025, 58026, 58027, 58028, 58029, 58030, 57976, 57977, 57978, 57979, 57980, 57981, 57982, 57983, 57984, 57985, 57986, 57987, 57988, 57989, 57990, 57991, 57992, 57993, 57994, 57995, 57996, 57997, 57998, 57999, 58000, 58004, 58005, 57948, 57949, 57950, 57951, 57952, 57953, 57954, 57955, 57956, 57957, 57958, 107240, 46360, 41441, 46350, 57161, 46351, 46331, 49258, 47704, 46901, 18759, 23476, 11593, 23480, 23481, 56461, 56462, 34182, 14406, 53480, 5806, 20066, 48816, 50493, 56095, 32370, 55856, 55857, 55858, 50343, 41623, 57118, 56539, 50085, 45541, 57125, 56522, 56522, 56525, 56525, 56518, 56519, 4415, 53101, 53102, 53105, 53107, 53109, 53122, 53762, 53763, 53764, 14517, 23459, 53478, 53484, 20535, 20536, 20532, 20534, 53099, 53745, 53748, 53750, 53768, 53769, 53753, 53756, 53770, 53771, 53773, 53776, 53137, 53145, 53140, 58586, 58587, 58588, 58591, 58592, 58589, 58593, 58594, 58595, 58596, 58597, 58598, 58599, 58600, 58601, 25386, 32501, 60133, 53298, 26064, 56717, 54198, 53326, 60132, 49548, 39735, 39736, 39737, 39738, 39739, 39740, 39741, 39742, 39743, 39744, 39745, 39746, 39747, 39748, 39749, 39750, 39751, 39752, 39753, 39754, 39733, conforme comprovação do cumprimento quinzenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de Agosto de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/201

ANEXO I

RECEITA	CCI	ANO	SETOR/BAIRRO	LOTE	QUADRA
LIXO	48025	2014	JARDIM DAS PALMEIRAS	97	32
LIXO	48024	2014	JARDIM DAS PALMEIRAS	187	32
LIXO	34271	2014	JARDIM DAS PALMEIRAS	97	55
LIXO	34272	2014	JARDIM DAS PALMEIRAS	112	55

RECEITA	CCI	ANO	SETOR/BAIRRO	LOTE	QUADRA
LIXO	25628	2014	JARDIM DAS PALMEIRAS	412	66
LIXO	58556	2014	CEU AZUL	1	2
LIXO	58557	2014	CEU AZUL	2	2
LIXO	58558	2014	CEU AZUL	3	2
LIXO	58559	2014	CEU AZUL	4	2
LIXO	58560	2014	CEU AZUL	5	2
LIXO	58561	2014	CEU AZUL	6	2
LIXO	58562	2014	CEU AZUL	7	2
LIXO	58563	2014	CEU AZUL	8	2
LIXO	58564	2014	CEU AZUL	9	2
LIXO	58565	2014	CEU AZUL	10	2
LIXO	58566	2014	CEU AZUL	11	2
LIXO	58567	2014	CEU AZUL	12	2
LIXO	58568	2014	CEU AZUL	13	2
LIXO	58569	2014	CEU AZUL	14	2
LIXO	58570	2014	CEU AZUL	15	2
LIXO	58571	2014	CEU AZUL	16	2
LIXO	58572	2014	CEU AZUL	17	2
LIXO	58573	2014	CEU AZUL	18	2
LIXO	58574	2014	CEU AZUL	19	2
LIXO	58575	2014	CEU AZUL	20	2
LIXO	58576	2014	CEU AZUL	21	2
LIXO	58577	2014	CEU AZUL	22	2
LIXO	58578	2014	CEU AZUL	23	2
LIXO	58579	2014	CEU AZUL	24	2
LIXO	58580	2014	CEU AZUL	25	2
LIXO	58581	2014	CEU AZUL	26	2
LIXO	58582	2014	CEU AZUL	27	2
LIXO	58583	2014	CEU AZUL	28	2
LIXO	58584	2014	CEU AZUL	29	2
LIXO	58585	2014	CEU AZUL	30	2
LIXO	58525	2014	CEU AZUL	1	3
LIXO	58526	2014	CEU AZUL	2	3
LIXO	58527	2014	CEU AZUL	3	3
LIXO	58528	2014	CEU AZUL	4	3
LIXO	58529	2014	CEU AZUL	5	3
LIXO	58530	2014	CEU AZUL	6	3
LIXO	58531	2014	CEU AZUL	7	3
LIXO	58532	2014	CEU AZUL	8	3
LIXO	58533	2014	CEU AZUL	9	3
LIXO	58534	2014	CEU AZUL	10	3
LIXO	58535	2014	CEU AZUL	11	3
LIXO	58536	2014	CEU AZUL	12	3
LIXO	58537	2014	CEU AZUL	13	3
LIXO	58538	2014	CEU AZUL	14	3
LIXO	58541	2014	CEU AZUL	16	3
LIXO	58542	2014	CEU AZUL	17	3
LIXO	58543	2014	CEU AZUL	18	3
LIXO	58544	2014	CEU AZUL	19	3
LIXO	58545	2014	CEU AZUL	20	3
LIXO	58546	2014	CEU AZUL	21	3
LIXO	58547	2014	CEU AZUL	22	3
LIXO	58548	2014	CEU AZUL	23	3
LIXO	58549	2014	CEU AZUL	24	3
LIXO	58550	2014	CEU AZUL	25	3
LIXO	58551	2014	CEU AZUL	26	3
LIXO	58552	2014	CEU AZUL	27	3
LIXO	58553	2014	CEU AZUL	28	3
LIXO	58554	2014	CEU AZUL	29	3
LIXO	58555	2014	CEU AZUL	30	3
LIXO	58495	2014	CEU AZUL	1	4
LIXO	58496	2014	CEU AZUL	2	4
LIXO	58497	2014	CEU AZUL	3	4
LIXO	58498	2014	CEU AZUL	4	4
LIXO	58499	2014	CEU AZUL	5	4

RECEITA	CCI	ANO	SETOR/BAIRRO	LOTE	QUADRA
LIXO	58500	2014	CEU AZUL	6	4
LIXO	58501	2014	CEU AZUL	7	4
LIXO	58502	2014	CEU AZUL	8	4
LIXO	58503	2014	CEU AZUL	9	4
LIXO	58504	2014	CEU AZUL	10	4
LIXO	58505	2014	CEU AZUL	11	4
LIXO	58506	2014	CEU AZUL	12	4
LIXO	58507	2014	CEU AZUL	13	4
LIXO	58508	2014	CEU AZUL	14	4
LIXO	58510	2014	CEU AZUL	16	4
LIXO	58511	2014	CEU AZUL	17	4
LIXO	58512	2014	CEU AZUL	18	4
LIXO	58513	2014	CEU AZUL	19	4
LIXO	58514	2014	CEU AZUL	20	4
LIXO	58515	2014	CEU AZUL	21	4
LIXO	58516	2014	CEU AZUL	22	4
LIXO	58517	2014	CEU AZUL	23	4
LIXO	58518	2014	CEU AZUL	24	4
LIXO	58519	2014	CEU AZUL	25	4
LIXO	58520	2014	CEU AZUL	26	4
LIXO	58521	2014	CEU AZUL	27	4
LIXO	58523	2014	CEU AZUL	28	4
LIXO	58522	2014	CEU AZUL	29	4
LIXO	58524	2014	CEU AZUL	30	4
LIXO	58477	2014	CEU AZUL	14	5
LIXO	58438	2014	CEU AZUL	4	6
LIXO	58412	2014	CEU AZUL	19	7
LIXO	58413	2014	CEU AZUL	20	7
LIXO	58308	2014	CEU AZUL	36	11
LIXO	58250	2014	CEU AZUL	8	15
LIXO	58254	2014	CEU AZUL	12	15
LIXO	58222	2014	CEU AZUL	10	16
LIXO	58226	2014	CEU AZUL	14	16
LIXO	58227	2014	CEU AZUL	15	16
LIXO	58239	2014	CEU AZUL	27	16
LIXO	58185	2014	CEU AZUL	1	17
LIXO	58194	2014	CEU AZUL	12	17
LIXO	58195	2014	CEU AZUL	13	17
LIXO	58210	2014	CEU AZUL	27	17
LIXO	58211	2014	CEU AZUL	28	17
LIXO	58166	2014	CEU AZUL	12	18
LIXO	58168	2014	CEU AZUL	14	18
LIXO	58171	2014	CEU AZUL	17	18
LIXO	58178	2014	CEU AZUL	24	18
LIXO	58184	2014	CEU AZUL	30	18
LIXO	58126	2014	CEU AZUL	2	19
LIXO	58127	2014	CEU AZUL	3	19
LIXO	58141	2014	CEU AZUL	17	19
LIXO	58143	2014	CEU AZUL	19	19
LIXO	58144	2014	CEU AZUL	20	19
LIXO	58149	2014	CEU AZUL	25	19
LIXO	58150	2014	CEU AZUL	26	19
LIXO	58153	2014	CEU AZUL	29	19
LIXO	58154	2014	CEU AZUL	30	19
LIXO	58095	2014	CEU AZUL	1	20
LIXO	58102	2014	CEU AZUL	8	20
LIXO	58103	2014	CEU AZUL	9	20
LIXO	58104	2014	CEU AZUL	10	20
LIXO	58105	2014	CEU AZUL	11	20
LIXO	58121	2014	CEU AZUL	27	20
LIXO	58122	2014	CEU AZUL	28	20
LIXO	58123	2014	CEU AZUL	29	20
LIXO	58124	2014	CEU AZUL	30	20
LIXO	58078	2014	CEU AZUL	14	27
LIXO	58079	2014	CEU AZUL	15	27

RECEITA	CCI	ANO	SETOR/BAIRRO	LOTE	QUADRA
LIXO	58081	2014	CEU AZUL	17	27
LIXO	58085	2014	CEU AZUL	21	27
LIXO	58091	2014	CEU AZUL	27	27
LIXO	58093	2014	CEU AZUL	29	27
LIXO	58036	2014	CEU AZUL	2	28
LIXO	58042	2014	CEU AZUL	8	28
LIXO	58043	2014	CEU AZUL	9	28
LIXO	58045	2014	CEU AZUL	11	28
LIXO	58046	2014	CEU AZUL	12	28
LIXO	58047	2014	CEU AZUL	13	28
LIXO	58048	2014	CEU AZUL	14	28
LIXO	58049	2014	CEU AZUL	15	28
LIXO	58050	2014	CEU AZUL	16	28
LIXO	58054	2014	CEU AZUL	20	28
LIXO	58060	2014	CEU AZUL	26	28
LIXO	58010	2014	CEU AZUL	5	29
LIXO	58011	2014	CEU AZUL	6	29
LIXO	58012	2014	CEU AZUL	7	29
LIXO	58013	2014	CEU AZUL	8	29
LIXO	58014	2014	CEU AZUL	9	29
LIXO	58016	2014	CEU AZUL	11	29
LIXO	58017	2014	CEU AZUL	12	29
LIXO	58018	2014	CEU AZUL	13	29
LIXO	58019	2014	CEU AZUL	14	29
LIXO	58020	2014	CEU AZUL	15	29
LIXO	58021	2014	CEU AZUL	16	29
LIXO	58022	2014	CEU AZUL	17	29
LIXO	58023	2014	CEU AZUL	18	29
LIXO	58024	2014	CEU AZUL	19	29
LIXO	58025	2014	CEU AZUL	20	29
LIXO	58026	2014	CEU AZUL	21	29
LIXO	58027	2014	CEU AZUL	22	29
LIXO	58028	2014	CEU AZUL	23	29
LIXO	58029	2014	CEU AZUL	24	29
LIXO	58030	2014	CEU AZUL	25	29
LIXO	57976	2014	CEU AZUL	1	30
LIXO	57977	2014	CEU AZUL	2	30
LIXO	57978	2014	CEU AZUL	3	30
LIXO	57979	2014	CEU AZUL	4	30
LIXO	57980	2014	CEU AZUL	5	30
LIXO	57981	2014	CEU AZUL	6	30
LIXO	57982	2014	CEU AZUL	7	30
LIXO	57983	2014	CEU AZUL	8	30
LIXO	57984	2014	CEU AZUL	9	30
LIXO	57985	2014	CEU AZUL	10	30
LIXO	57986	2014	CEU AZUL	11	30
LIXO	57987	2014	CEU AZUL	12	30
LIXO	57988	2014	CEU AZUL	13	30
LIXO	57989	2014	CEU AZUL	14	30
LIXO	57990	2014	CEU AZUL	15	30
LIXO	57991	2014	CEU AZUL	16	30
LIXO	57992	2014	CEU AZUL	17	30
LIXO	57993	2014	CEU AZUL	18	30
LIXO	57994	2014	CEU AZUL	19	30
LIXO	57995	2014	CEU AZUL	20	30
LIXO	57996	2014	CEU AZUL	21	30
LIXO	57997	2014	CEU AZUL	22	30
LIXO	57998	2014	CEU AZUL	23	30
LIXO	57999	2014	CEU AZUL	24	30
LIXO	58000	2014	CEU AZUL	25	30
LIXO	58004	2014	CEU AZUL	29	30
LIXO	58005	2014	CEU AZUL	30	30
LIXO	57948	2014	CEU AZUL	3	31
LIXO	57949	2014	CEU AZUL	4	31
LIXO	57950	2014	CEU AZUL	5	31

RECEITA	CCI	ANO	SETOR/BAIRRO	LOTE	QUADRA
LIXO	57951	2014	CEU AZUL	6	31
LIXO	57952	2014	CEU AZUL	7	31
LIXO	57953	2014	CEU AZUL	8	31
LIXO	57954	2014	CEU AZUL	9	31
LIXO	57955	2014	CEU AZUL	10	31
LIXO	57956	2014	CEU AZUL	11	31
LIXO	57957	2014	CEU AZUL	12	31
LIXO	57958	2014	CEU AZUL	13	31
LIXO	107240	2014	CEU AZUL	0	32
LIXO	46360	2014	CEU AZUL	1	001A
LIXO	41441	2014	CEU AZUL	2	001A
LIXO	46350	2014	CEU AZUL	3	001A
LIXO	57161	2014	CEU AZUL	4	001A
LIXO	46351	2014	CEU AZUL	5	001A
LIXO	46331	2014	CEU AZUL	6	001A
LIXO	49258	2014	CEU AZUL	7	001A
LIXO	47704	2014	CEU AZUL	8	001A
LIXO	46901	2014	CEU AZUL	9	001A
LIXO	18759	2014	CEU AZUL	10	001A
LIXO	23476	2014	CEU AZUL	11	001A
LIXO	11593	2014	CEU AZUL	12	001A
LIXO	23480	2014	CEU AZUL	13	001A
LIXO	23481	2014	CEU AZUL	14	001A
LIXO	56461	2014	CEU AZUL	15	001A
LIXO	56462	2014	CEU AZUL	16	001A
LIXO	34182	2014	CEU AZUL	17	001A
LIXO	14406	2014	CEU AZUL	18	001A
LIXO	53480	2014	CEU AZUL	19	001A
LIXO	5806	2014	CEU AZUL	20	001A
LIXO	20066	2014	CEU AZUL	21	001A
LIXO	48816	2014	CEU AZUL	22	001A
LIXO	50493	2014	CEU AZUL	23	001A
LIXO	56095	2014	CEU AZUL	24	001A
LIXO	32370	2014	CEU AZUL	26	001A
LIXO	55856	2014	CEU AZUL	27	001A
LIXO	55857	2014	CEU AZUL	28	001A
LIXO	55858	2014	CEU AZUL	29	001A
LIXO	50343	2014	CEU AZUL	30	001A
LIXO	41623	2014	CEU AZUL	1	001B
LIXO	57118	2014	CEU AZUL	2	001B
LIXO	56539	2014	CEU AZUL	3	001B
LIXO	50085	2014	CEU AZUL	4	001B
LIXO	45541	2014	CEU AZUL	5	001B
LIXO	57125	2014	CEU AZUL	6	001B
LIXO	56522	2014	CEU AZUL	7	001B
LIXO	56522	2014	CEU AZUL	7	001B
LIXO	56525	2014	CEU AZUL	8	001B
LIXO	56518	2014	CEU AZUL	9	001B
LIXO	56519	2014	CEU AZUL	10	001B
LIXO	4415	2014	CEU AZUL	11	001B
LIXO	53101	2014	CEU AZUL	12	001B
LIXO	53102	2014	CEU AZUL	13	001B
LIXO	53105	2014	CEU AZUL	14	001B
LIXO	53107	2014	CEU AZUL	15	001B
LIXO	53109	2014	CEU AZUL	16	001B
LIXO	53122	2014	CEU AZUL	17	001B
LIXO	53762	2014	CEU AZUL	18	001B
LIXO	53763	2014	CEU AZUL	19	001B
LIXO	53764	2014	CEU AZUL	20	001B
LIXO	14517	2014	CEU AZUL	21	001B
LIXO	23459	2014	CEU AZUL	22	001B
LIXO	53478	2014	CEU AZUL	23	001B
LIXO	53484	2014	CEU AZUL	24	001B
LIXO	20535	2014	CEU AZUL	26	001B
LIXO	20536	2014	CEU AZUL	27	001B

RECEITA	CCI	ANO	SETOR/BAIRRO	LOTE	QUADRA
LIXO	20532	2014	CEU AZUL	29	001B
LIXO	20534	2014	CEU AZUL	30	001B
LIXO	53099	2014	CEU AZUL	1	001C
LIXO	53745	2014	CEU AZUL	2	001C
LIXO	53748	2014	CEU AZUL	3	001C
LIXO	53750	2014	CEU AZUL	4	001C
LIXO	53768	2014	CEU AZUL	5	001C
LIXO	53769	2014	CEU AZUL	6	001C
LIXO	53753	2014	CEU AZUL	7	001C
LIXO	53756	2014	CEU AZUL	8	001C
LIXO	53770	2014	CEU AZUL	9	001C
LIXO	53771	2014	CEU AZUL	10	001C
LIXO	53773	2014	CEU AZUL	11	001C
LIXO	53776	2014	CEU AZUL	12	001C
LIXO	53137	2014	CEU AZUL	13	001C
LIXO	53145	2014	CEU AZUL	14	001C
LIXO	53140	2014	CEU AZUL	15	001C
LIXO	58586	2014	CEU AZUL	16	001C
LIXO	58587	2014	CEU AZUL	17	001C
LIXO	58588	2014	CEU AZUL	18	001C
LIXO	58591	2014	CEU AZUL	19	001C
LIXO	58592	2014	CEU AZUL	20	001C
LIXO	58589	2014	CEU AZUL	21	001C
LIXO	58593	2014	CEU AZUL	22	001C
LIXO	58594	2014	CEU AZUL	23	001C
LIXO	58595	2014	CEU AZUL	24	001C
LIXO	58596	2014	CEU AZUL	25	001C
LIXO	58597	2014	CEU AZUL	26	001C
LIXO	58598	2014	CEU AZUL	27	001C
LIXO	58599	2014	CEU AZUL	28	001C
LIXO	58600	2014	CEU AZUL	29	001C
LIXO	58601	2014	CEU AZUL	30	001C
LIXO	25386	2014	JARDIM PAULISTA	9	00CD
LIXO	32501	2014	JARDIM PAULISTA	13	00CY
LIXO	60133	2014	BREJAO 3ª ETAPA	7	CHAC
LIXO	53298	2014	BREJAO 3ª ETAPA	13	CHAC
LIXO	26064	2014	BREJAO 3ª ETAPA	14	CHAC
LIXO	56717	2014	BREJAO 3ª ETAPA	15	CHAC
LIXO	54198	2014	BREJAO 3ª ETAPA	16	CHAC
LIXO	53326	2014	BREJAO 3ª ETAPA	17	CHAC
LIXO	60132	2014	BREJAO 3ª ETAPA	18	CHAC
LIXO	49548	2014	CHACARA 164E	1	CHAC
LIXO	39735	2014	CHACARA 164E	2	CHAC
LIXO	39736	2014	CHACARA 164E	3	CHAC
LIXO	39737	2014	CHACARA 164E	4	CHAC
LIXO	39738	2014	CHACARA 164E	5	CHAC
LIXO	39739	2014	CHACARA 164E	6	CHAC
LIXO	39740	2014	CHACARA 164E	7	CHAC
LIXO	39741	2014	CHACARA 164E	8	CHAC
LIXO	39742	2014	CHACARA 164E	9	CHAC
LIXO	39743	2014	CHACARA 164E	10	CHAC
LIXO	39744	2014	CHACARA 164E	11	CHAC
LIXO	39745	2014	CHACARA 164E	12	CHAC
LIXO	39746	2014	CHACARA 164E	13	CHAC
LIXO	39747	2014	CHACARA 164E	14	CHAC
LIXO	39748	2014	CHACARA 164E	15	CHAC
LIXO	39749	2014	CHACARA 164E	16	CHAC
LIXO	39750	2014	CHACARA 164E	17	CHAC
LIXO	39751	2014	CHACARA 164E	18	CHAC
LIXO	39752	2014	CHACARA 164E	19	CHAC
LIXO	39753	2014	CHACARA 164E	20	CHAC
LIXO	39754	2014	CHACARA 164E	21	CHAC
LIXO	39733	2014	CHACARA 164E	22	CHAC

Araguaína-TO, 27 de Agosto de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/201

PROCESSO DE BAIXA Nº: 2019009545 DE 26/08/2019 TOP 1901903630 de 05.07.2019
INTERESSADO: EDITORA E LIVRARIA CULTURA EIRELI
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL	EDITORA E LIVRARIA CULTURA EIRELI
NOME FANTASIA	EDITORA CULTURA
CNPJ/CPF	11.002.868/0001-47
ENDEREÇO	RUA W-005, QD. 01, LT. 2B, SALA 1B, S/N - SETOR ITATIAIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23.398
PRINCIPAL ATIVIDADE	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
INÍCIO DE ATIVIDADE	24.01.2019, CONFORME CONTRATO SOCIAL

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise da documentação constatamos que o contribuinte pertence ao grupo de Atividade comercial, no ramo de comercio atacadista de livros, comercio varejista de equipamentos para escritorio

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN

Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional/comercial, no entanto não chegou a trabalhar em Araguaína-TO, no ramo com prestação de serviços, portanto, não gerou o issqn.

DO ALVARÁ DE LICENÇA

O contribuinte recolheu a Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE referente ao exercício de 2019, conforme descrito no mapa anexado ao processo.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

O contribuinte está em dia com as obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral conforme dados acima, o mesmo encontra-se em dia com as obrigações acessórias e tributárias referente ao período de 24.01.2019 a 26.08.2019. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência Municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Baixa Cadastral de Atividades da empresa EDITORA E LIVRARIA CULTURA EIRELI, solicitado através do Processo 2019009545 de 26/08/2019 TOP 1901903630 de 05.07.2019.

Sendo o que temos a informar.

Encaminha-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína-TO, 19 de agosto de 2020.

Osmar Feitosa da Mota
Fiscal de Tributos
Matrícula: 3559-9

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	EDITORA E LIVRARIA CULTURA EIRELI		
FANTASIA	EDITORA CULTURA		
ENDEREÇO	RUA W-005, QD. 01, LT. 2B, SALA 1B, S/N SETOR ITATIAIA		
CEP	77817.590	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	11.002.868/0001-47	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23.398

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 117/2020 de 07/04/2020;
- ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 126/2020 de 04/07/2020.

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 24/01/2019 a 26/08/2019, que constatamos a regularidade perante a fazenda pública municipal no período mencionado.

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 24/01/2019 a 26/08/2019, desde que, observado o Princípio da decedência e da Tributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) atuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		
FISCAL DE TRIBUTOS	OSMAR FEITOSA DA MOTA	MATRÍCULA: 3559-9
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 19/08/2020

SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)	
NOME:	DATA:
CPF:	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ERRATA 014/2020

Na Portaria Nº 086/2020 de 28 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 29 de abril de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO que na data da publicação do gozo de férias este servidor entrou em gozo da licença prêmio por necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína.

ONDE SE LÊ:

No período de: 04/05/2020 ao dia 02/06/2020

LEIA-SE:

No período de: 01/09/2020 ao dia 30/09/2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Araguaína, cadastrado sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia Prefeitura Municipal de Araguaína, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) do Parque Baixa Funda. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Araguaína, cadastrado sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia Prefeitura Municipal de Araguaína, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para recapeamento de ruas do Setor Entroncamento. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ASTT

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 2020007464
CONTRATO N.º: 007/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
COTRATADA: MAPRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ N.º: Nº 32.140.867/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração dos projetos executivos complementares (Estrutural, Hidrossanitárias, Elétrico, e Combate a Incêndio) e memorial descritivo; com as respectivas aprovações nos órgãos correspondentes, em plena conformidade à legislação e normas técnicas pertinentes.

DA VALIDADE: 12 Meses (De 25/08/2020 a 24/08/2021)

DO VALOR: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína- ASTT.

Araguaína -TO, 25 de agosto de 2020.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

E R DE SOUSA & CIA. LTDA, nome fantasia UNIVERSO DAS ARMAÇÕES, CNPJ nº 10.890.311/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de serviços de confecção de armações metálicas para a construção e serralheria, localizado na Rua 13 de Maio, Lote Nº 09-A, Quadra nº 40, Setor Central, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ALDENIR GOMES RODRIGUES, cadastrada sob o CNPJ 22.066.380/0001-08, com nome fantasia NENEM GAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), no seguinte endereço AV GOIANIA, Nº 25, CEP 77.817-060, JARDIM ESPLANADA ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.